



LEI Nº 1.823/2023
DE 08 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre denominação de estrada municipal e dá outras providências.”

PAULO ROGÉRIO PEREIRA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Estrada Municipal PIZ 445, que tem início na margem esquerda da Estrada Vicinal Adolpho Toricelli, sentido Pinhalzinho – Monte Alegre do Sul e seu Término na mesma estrada Vicinal Adolpho Toricelli, conforme justificativa técnica e mapa (Anexo), passa a denominar-se Estrada Municipal **“ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO” (TONINHO DA FAZENDA)**.

Artigo 2º - Da placa alusiva constará **CIDADÃO PRESTANTE**.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 8 de março de 2023

Paulo Rogério Pereira

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA NOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL

A estrada, que esta sendo solicitada a denominação é a PIZ 445(existente a mais de 15(quinze) anos, a qual tem inicio na margem esquerda da Estrada Vicinal Adolfo Toricelli - sentido Pinhalzinho – Monte Alegre Do Sul e termino na mesma Estrada Vicinal Adolfo Toricelli, tal ato se faz necessário, tendo em vista, que se trata de uma Estrada Municipal, com denominação, porem existe a dificuldade de localiza-la pela sigla, assim sendo nominando a mesma, vai facilitar a sua localização, o que vai evitar que se cause transtornos ao munícipes, que tem propriedade no seu entorno, pois pela dificuldade de localização dos mesmos, torna-se difícil o recebimento de qualquer tipo de serviço, tais como, entrega de mercadorias , ou ligação de luz, pela concessionária, etc;

Coordenadas de Inicio: Latitude - 22°45'46,58" S

Longitude - 46°35'50,24" W

Coordenadas de fim : Latitude - 22°45'05,33" S

Longitude - 46°36'44,83" W

Pinhalzinho, 16 de Fevereiro de 2023

Jose Francisco Mangolim
Eng. Civil - CREA nº0601269220



RECANTO DAS ANDORINHAS

ACN AGROPECUÁRIA

ACN AGROPECUÁRIA

Point do Pôr do Sol

Rod. Adolpho Torreselly

Chacaca

Rod. N

600 m

Google Earth

Image © 2023 Airbus